



PORTARIA GABINETE Nº 072/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990. **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** o requerimento 0047/2023; **CONSIDERANDO** as informações fornecidas pelo Departamento de Pessoal **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, pagamento de férias, e 13º salário proporcional anterior a concessão a aposentadoria da servidora abaixo identificada:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
40.007-6	ELISABETE MARCOLINO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal verifique a situação da servidora, conferência de dias e cálculos para se efetivar o pagamento do direito concedido,

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com devida anotação na ficha funcional da servidora acima identificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 24 de fevereiro de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

24/02/2023

Funcionaria